



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

ATA Nº 06/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia do Sul – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2023 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.255, de 03 de novembro de 2022, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno Art. 2º II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada referentes à Política de Assistência Social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

1. APROVAR a alteração da Lei nº 4.255, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
2. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Sapucaia do Sul, 15 de junho de 2023.

PRISCILLA BOSCHI BOL
Presidente do COMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia do Sul